



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 547/2016

Guaíba, 29 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 095/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 534/2016", apresentada pela: BANCADA DO PP.

A Proposição versa sobre: "A Lei Municipal Nº 2.118/06" que institui o "Dia Mundial de Incentivo a Saúde Mamária", vigente dia "18 de Julho" de cada ano. Quais as ações que estão sendo realizadas para fins de cumprimento desta "Lei"? Que o "Executivo Municipal" implemente este "Programa de Conscientização nas Escolas Municipais".

Agradecemos à "Bancada do PP" por sua "Proposição". Informamos que o "Executivo Municipal" possui, desde o "Ano de 2003", o "Serviço de Mamografia" implementado e que, excepcionalmente neste ano, não tivemos condições de atendimento destes exames, pois o "Município" está sem "Médico Radiologista", em razão da exoneração do mesmo. Estamos tentando a contratação de profissional, porém sem sucesso até o presente momento.

Quanto a: "Requerer que o Executivo Institua um Programa de Conscientização, Tratamento e Recuperação do Câncer de Mama em Adolescentes nas Escolas da Rede Pública Municipal", informamos que o "Tratamento e a Recuperação de Câncer" é feito em "Instituições Hospitalares de Alta Complexidade", especializadas na área e que cabe ao "Executivo Municipal", através da "Secretaria Municipal de Saúde - SMS" - tão somente referenciar o encaminhamento do paciente, tendo em conta o nível de "Atenção Básica do Sistema de Saúde" a que está habilitado.

Da mesma forma, nos casos de "Câncer em Mulheres Adolescentes", cujos índices são considerados baixos, apenas "0,09%", geralmente na faixa de "18 (dezoito)" e "19 (dezenove)" anos, muito raro em meninas de "15 (quinze)" e "16 (dezesesseis)" anos. Mesmo assim, temos o "Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas", que trabalha este e muitos outros tópicos, durante todo o ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

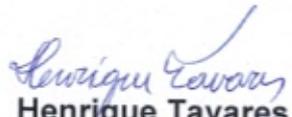
Evidenciamos que as "Mulheres Jovens" fazem o "Autoexame", ainda mais quando existem antecedentes na família, no caso de mães com câncer antes dos "50 (cinquenta)" anos de idade.

Importante salientar que cabe aos pais das menores, levar suas filhas ao "Ginecologista" para acompanhamento da "Saúde".

Ademais, temos "01 (um) Mês" inteiro voltado para a "Saúde da Mulher", denominado "Outubro Rosa".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

